



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 726

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA 02 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
LICITAÇÃO.....	03
DECRETO.....	04
EDITAL.....	05

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

EDITAL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
Processo administrativo nº 108/2021

lélita Caroline Oliveira. presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 177/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/08/2021, tendo em vista o(a) Sr(a). **NICOLAU LOUVEIRA** (Serralheria Louveira), micro-empresa, inscrita no CNPJ n. 26.XXX.XXX/0001-20, se encontrar em local incerto e não sabido, vem para os devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal, **INTIMAR** para no prazo **IMPRORROGÁVEL** de 10 (dez) dias, a contar da ciência do presente edital, apresentar justificativa do não cumprimento do encargo estabelecido na Lei de doação n. 484 de 29 de julho de 2019. Vossa Senhoria pode, caso tenha interesse, solicitar cópia integral do referido processo administrativo, sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado durante o horário de atendimento da Comissão, que se dará das 07h30m às 11h30m, na sede da Prefeitura Municipal de Vicentina, situada na Rua Arlinda Lopes Dias, n. 550, Centro, Vicentina/MS.

lélita Caroline Oliveira Costa
Presidente Processo Administrativo n. 108/2021

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2021**
RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 001/2021

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Concorrência Pública nº. 001/2021, que visa a contratação de uma empresa especializada para Execução de obra de qualificação viária e revitalização da Avenida Padre José Daniel no Município de Vicentina/MS, com recursos provenientes do Contrato 514.012-24/19, firmado com a Caixa Econômica Federal, realizada no dia 31 de agosto de 2021, às 09h00min, sagrando-se vencedora a empresa **C3 ENGENHARIA EIRELI - EPP**, com o valor total de R\$ 6.338.286,36 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Vicentina/MS, 31 de agosto de 2021.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente C.P.L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2021
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO**PRESENCIAL Nº. 021/2021**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 014, de 01 de janeiro de 2021, reuniram-se às 09h00min do dia 27 de agosto de 2021, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 021/2021,

CONSIDERANDO, que compareceu apenas um licitante para o processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de veículo furgão, zero quilômetro, tipo ambulância semi UTI, onde, a empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**, foi vencedora, com o valor total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **ENZO VEÍCULOS LTDA**, sediada na Av. Costa e Silva, nº. 357, Vila Progresso, em Campo Grande, MS, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, portador da CIRG nº. 912.305 SSP/MS, e inscrito no CPF sob nº. 861.343.611-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº. 73, Bairro Caiçara, em Campo Grande, MS, que na oportunidade foi declarada vencedora para o objeto do Pregão Presencial nº. 021/2021, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 30 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

JALMIR DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.950.849/0001-40, vencedora com o valor total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 021/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 02 de setembro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2021
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 023/2021

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 023/2021, que visa à aquisição veículos **SEDAN 1.5** e **SEDAN 2.0**, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Administração, do Município de Vicentina/MS, realizada no dia 01 de setembro de 2021, às 14h00min, sagrando-se vencedora a empresa **KAMPAI MOTORS LTDA**, com valor total de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

Vicentina, MS, 01 de setembro de 2021.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares, para atender o Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, de acordo com as demais especificações constantes no Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 03/09/2021 até às 14h00min do dia 20/09/2021. Início da sessão pública virtual será às

14h30min do dia 20/09/2021 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> "Acesso BLL Compras". Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, e/ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 01 de setembro de 2021.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

DECRETO

DECRETO N.º 068, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, é feriado nacional o dia 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 06 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 02 de setembro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 069, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos no âmbito do Paço Municipal, em virtude das obras a serem realizadas, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benediti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a execução de obras civis [reforma] do Paço Municipal que acontecerá no período de 03/09 a 12/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º No período de 03 a 12/09/2021 o Paço Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, ficará suspenso o expediente presencial.

Parágrafo único. O atendimento do Paço Municipal retornará a normalidade no dia 13/09/2021 (segunda-feira).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de setembro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021**
PROCESSO SELETIVO/2021

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 058/2021 de 30 de julho de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou decla-

- ração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - Declaração de não acumulo de cargos;
 - Declaração de bens;
 - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
 - Comprovante de endereço;
 - Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
 - Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
 - Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
 - Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.
- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 02 de setembro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021**PROCESSO SELETIVO/2021****CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
06	ADRIELY FIGUEIREDO RICCI	SEMAS
07	BRUNA RIBEIRO VIDAL DE ARRUDA	SEMAS